

08-0021/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0021 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0021 / 2003

DE

12/03/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

EMENTA:

REQUER COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O

REPASSE DE VERBAS PARA OS CARNAVAIS DE 1998 A 2003.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:19:16

00000004804-60



ARQUIVADO EM 15, 12, 2005

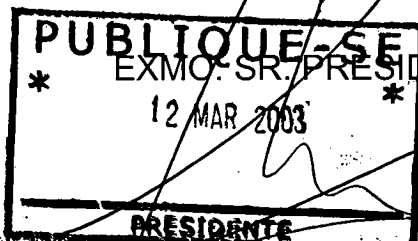
Viviane F. Pó

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

5
Folha nº 01 do proc.
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



08 - RDP
08-0021/2003

**REQUERIMENTO DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE O REPASSE DE VERBAS
PARA OS CARNAVAIS DE 1998 A 2003**

Não é de hoje que se discute a forma pela qual é feito o repasse de verbas públicas para a realização das programações de Carnaval no Município de São Paulo; havendo falta de transparência neste procedimento, bem como quanto à destinação destes recursos e respectivos comprovantes.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja instalação ora se requer, visará à investigação e apuração de valores destinados para tal fim, e a forma como foram utilizados.

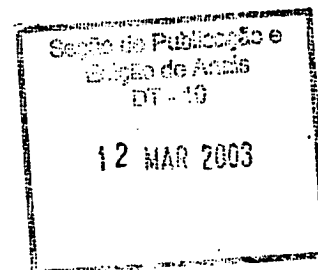
Embora o Carnaval seja uma festa de grande interesse da população, mais ainda é de seu interesse saber como os milhões de reais anualmente concedidos pelo erário público são usados, e se são efetivamente utilizados para este fim.

Na atual legislatura, desde 2001, esta Casa tem requerido constantemente informações sobre o uso de verbas públicas para a realização de carnavais, sem sucesso.

Entre as questões a serem esclarecidas pela referida CPI, estão as referentes:

- Aos contratos e valores das contratações entre a Anhembi Turismo e a Liga das Escolas de Samba;
- Aos contratos entre a Liga e cada escola de samba;
- Às comprovações de despesas realizadas com recursos públicos;
- Aos critérios para distribuição das verbas;

Viaduto Jacareí, 100 - Sala 509
01380-900 - SÃO PAULO - SP.
Fones: 3111.2542 ou 3115.2507 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br



CMSP - ATM
-12-Mar-2003-16:08-005529

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (seus) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

25.04.05 (Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

Folha nº 02 do proc.

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

- À destinação dos valores arrecadados com a venda dos direitos de transmissão para emissoras de rádio e televisão, assim como dos valores arrecadados com a venda de ingressos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ora requerida terá 5 (cinco) membros e duração de 90 dias, a contar de sua instalação; tendo como fundamento os Artigos 90 a 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, além do Artigo 58 da Constituição Federal e da Lei 1579/52.

Deste modo, entendendo estarem cumpridos os requisitos legais para o presente requerimento, espero sua acolhida e início das providências regimentais para sua aprovação, formação e instalação.

São Paulo, 13 de março de 2003.

Carlos Alberto Bezerra Jr.
Vereador

Viaduto Jacaré, 100 - Sala 509
01380-900 - SÃO PAULO - SP.

Fones: 3111.2542 ou 3115.2507 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27 / 04 / 05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 102 fls.

Arquivado em 13/12/2005

O Func.º Jader Augusto Pimenta
JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33